



PORTARIA Nº178/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 18 OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.021597/2022-95**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor EBTT deste Instituto, **Progressão por Mérito Funcional**, nos termos da Lei nº 12.772/2012, com lotação no *Campus* Ananindeua:

Matrícula	Nome	Da Classe/Nível/Padrão	Para Classe/Nível/Padrão	A partir de:
2170570	Rodrigo Antonio Pereira Junior	D III – 02	D III- 03	29/09/2021

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de **06/10/2022**.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA